Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 647/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Passeios na "via expressa"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício SC 21-05-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de calçadas em toda a extensão da "via expressa" onde não exista esse melhoramento público. Em alguns locais, embora existam calçadas, as mesmas estão danificadas, exigindo da Administração Municipal reparos para deixá-las em condições de serem utilizadas pelos transeuntes que, às vezes, são obrigados a andarem no leito carroçável das vias públicas que servem de "via expressa" para o escoamento dos veículos que trafegam diariamente pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Sala das Sessões,

Em 21 de setembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO

PROC N.º 16.199

21 / 09 / 92

Diretor da Secretaria

fl. 604/92